



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

GABINETE DA LÍDER DO GOVERNO MUNICIPAL

Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo – PSL
Contato (37)991.333.306 | email krlaraujo80@yahoo.com.br

GABINETE DA VEREADORA

KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAUJO – PSL

1^a Secretaria

Aprovado

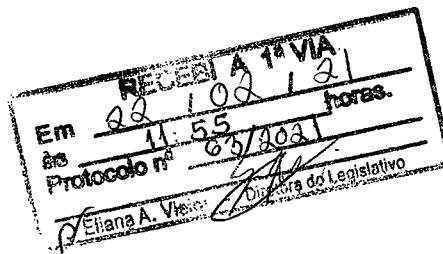
Número de controle: 08/2021

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.



INDICAÇÃO Nº 23 /2021.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

-Indico mediante estudo prévio de instalação de *catadióptrico*, mais conhecido como olho de gato, na rua Goiás próximo ao número 1022, nos dois lados próximo praça Geraldo Alves Machado, bairro Juiz de Fora;

-Rua Jose Alves Salgado nas proximidades do numero 36 bairro São Sebastião.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

GABINETE DA LÍDER DO GOVERNO MUNICIPAL

Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo – PSL

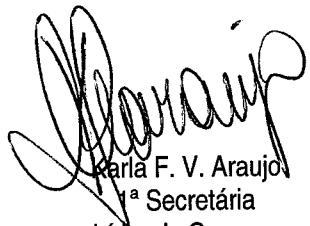
Contato (37)991.333.306 | email krlaraaujo80@yahoo.com.br

Em visita a uma família de moradores na região fui informada da necessidade e também percebi que a instalação dos redutores de velocidade se faz necessária, visto que os moradores sofrem com o risco constante de motoristas desavisados que trafegam sentido MG-176 para o centro da cidade, que acabam se enganando que as poucas casas no entorno do parque de exposições não existem crianças no local e se aproveitam da boa pavimentação para acelerar seus veículos. Mas são várias as crianças utilizam da Praça Geraldo Alves Machado para terem uma infância saudável e poderem brincar e correr próximo às suas residências. Com tal aparato o risco de acidentes diminuiriam muito.

Em visita à outra família só que nas imediações da Rua José Alves Salgado foi solicitado um redutor de velocidade, visto que moradores se sentem inseguros quanto ao tráfego de veículos que aceleraram seu veículo de forma abrupta pondo em risco a vida de inúmeras crianças e idosos que moram nas imediações.

É sabido que alguns moradores da cidade acreditam que redutores de velocidade são um atraso para a cidade, mas ao contrário do que pensam, eles só são como o nome diz redutores de velocidade que mantém a segurança de todos que vivem nos locais indicados.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.



Karla F. V. Araújo
1ª Secretaria
Líder do Governo
Legislatura 2021/24